



Relatório: 201306078

Exercício: 2012

Processo: 71000.006547/2013-90

Unidade Auditada: Secretaria Executiva do MDS

Município/UF: Brasília/DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

A Secretaria Executiva do MDS abriga os atos de gestão atinentes ao apoio às atividades finalísticas dos órgãos de sua estrutura, concentrando as aquisições de bens e serviços e despesas com pessoal ativo, por meio da execução do Programa 2122 – Programa de Gestão e Manutenção do MDS. Em um aspecto geral, percebe-se o esforço da UJ em consolidar resultados positivos na gestão dos recursos, com bom nível de execução dos valores aportados ao mencionado Programa.

No âmbito das Unidades Agregadas, a SAGI superou sua meta física de avaliação das políticas públicas das áreas de Assistência Social, Transferência de Renda, Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar e Nutricional, eixos principais da atuação do MDS, enquanto que a SESEP, embora tenha alcançado êxito na meta física da Ação 20GG – Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores, inserida no Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária decorrente do sucesso do Programa ACESSUAS, apresentou um descompasso em relação à meta financeira, ocasionado por fragilidade na mensuração da meta física inicialmente prevista.

As principais constatações encontradas referem-se a fragilidades relacionadas com o acompanhamento e fiscalização dos contratos vigentes, considerando as constatações inseridas no Relatório de Auditoria, que, embora não tenham maculado a gestão das Unidades avaliadas, merecem atenção dos gestores no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de controles internos administrativos. No que se refere à Tecnologia da Informação – TI, foram constatadas fragilidades relacionadas com a ausência de uma Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC devidamente institucionalizada no Ministério, que põem em risco o gerenciamento dos ativos de TI que servem de apoio à execução das políticas públicas do MDS.

Quanto a gestão dos contratos vigentes, essas fragilidades têm como causas a provável falta de pessoal e sua capacitação, associadas à ausência de definição clara dos papéis dos gestores e fiscais dos contratos, em que pese os esforços da UJ em atender as metas previstas em seu Plano Anual de Capacitação. Com relação aos achados de auditoria concernentes à área de TI, a causa central refere-se à falta de priorização nas tomadas de decisão relacionadas ao tema da Segurança

da Informação e Comunicação, sobretudo diante de um quantitativo insuficiente de pessoal para conduzir os trabalhos adstritos ao tema, incluindo a implantação de uma POSIC e a necessidade de mais investimento nessa área, sendo que esta última medida vai de encontro à política da Secretaria de Orçamento Federal – SOF de redução dos gastos relativos às despesas com Processamento de Dados.

No que tange às mencionadas constatações, foram formuladas recomendações que permeiam medidas pontuais e aquelas que buscam o aperfeiçoamento dos mecanismos de controles internos administrativos da UJ, incluindo o fortalecimento das estruturas administrativas; a avaliação dos riscos e a criação de indicadores de avaliação dos resultados alcançados no desempenho da gestão. Também foi recomendada a priorização na implantação de uma POSIC, principalmente em virtude de o MDS atuar fortemente com diversas bases de dados que concentram suas políticas públicas e representam o seu ativo de TI mais importante.

Com relação aos controles internos administrativos, no âmbito da Secretaria Executiva, verificou-se que os controles adotados permitem o alcance dos objetivos e finalidades precípuas da UJ. Contudo, há que se ressaltar a necessidade de formalizar seus instrumentos de trabalho com o aperfeiçoamento dos procedimentos de condução das licitações e contratações, incluindo a elaboração de manuais de rotinas e procedimentos internos, com vistas a assegurar a retenção do conhecimento e do aprendizado institucional. Também releva apontar a dependência do Ministério em relação aos contratos de prestação de serviços de TI, que põe em risco a continuidade de suas atividades finalísticas, sobretudo em decorrência da concentração de vários serviços sob a responsabilidade de apenas um fornecedor, necessitando aperfeiçoar os instrumentos de controle que tratam da continuidade dos serviços de TI e da transferência de conhecimento, no sentido de mitigar tal dependência. Em que pese a conformidade dos procedimentos em relação aos normativos instituídos para as diversas áreas da gestão, a UJ ainda não utiliza indicadores de desempenho para medir a eficácia e eficiência de sua gestão.

No que concerne à avaliação das Unidades Agregadas, verificou-se que a SAGI detém uma estrutura adequada e mantém controles internos administrativos razoáveis, sob o aspecto do atingimento de seus objetivos estratégicos, embora ainda necessite da implantação de processos de trabalho relacionados com o mapeamento e diagnóstico dos eventos capazes de impactar no resultado da execução dos recursos disponíveis. Para a SESEP é possível afirmar que sua estrutura de controles internos administrativos ainda se constitui num processo em desenvolvimento, considerando a conjuntura de criação recente dessa UJ. Assim, no âmbito dessas Unidades Agregadas, é pertinente registrar que, de uma maneira geral, a busca pela melhoria do alcance dos resultados requer o aprimoramento dos controles internos atualmente existentes.

Como boas práticas em relação à gestão de pessoas, vale mencionar que a Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH está mapeando e formalizando alguns procedimentos, fluxos e rotinas de atividades, a exemplo da cessão e requisição de servidores, nomeação de pessoal, ajuda de custo, dentre outros. Quanto à área de TI, destaca-se a construção e efetividade do PDTI – Plano Diretor de TI, além da utilização de padrões de gestão para o monitoramento dos projetos de desenvolvimento de sistemas e a adoção de métricas para mensurar o esforço e o custo relacionados à entrega dos produtos de TI.

É importante destacar a composição da força de trabalho do MDS, conquanto 44% dessa força é formada por contratos temporários e por servidores sem vínculo com a administração pública; 35% representam os servidores de outros órgãos em carreira descentralizada ou exercício provisório; e apenas 21% concentram servidores de carreira vinculados ao órgão. A partir desse

cenário, percebe-se que as boas práticas que estão sendo implementadas na gestão de pessoal da UJ estão voltadas à mitigação do risco de solução de continuidade das atividades do Ministério, que se amplia com a alta rotatividade de seu pessoal.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado nos Relatórios de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria a respeito da **regularidade** das contas dos gestores integrantes do rol do art. 10 da IN TCU n.º 63, constantes das folhas 02 e 09 do processo.

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2013.

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
Diretor de Auditoria da Área Social